

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.053, 06 de janeiro de 2026.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Públ  
co  
do Distrito Federal  
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ N° 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.4434.0164741/2025-07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa, a contar de 07 de janeiro de 2026, o servidor DYEGO RIVANDO LIMA DE MELO, matrícula 5941-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010106), dispensando, em consequência, a servidora FABIOLA GODOI SEMOTO, matrícula 3336-7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2026, às 12:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3050513** e o código CRC **74DECBFD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ N° 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a promoção, por antiguidade, do Promotor de Justiça DORIVAL BARBOZA FILHO ao cargo de Procurador de Justiça, conforme Portaria/PGR/MPU n.º 138, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 244, Seção 2, página 71, na edição do dia 23 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que, após o término do Aviso de Remoção Global de Procuradoria n.º 1/2026, não houve manifestação de interesse para a remoção para a 9ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal, permanecendo a unidade com o aviso de remoção vencido;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelo Procurador de Justiça DORIVAL BARBOZA FILHO, solicitando a sua lotação na 9ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal, com fundamento no art. 212, § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Resolução n.º 52, de 13 de agosto de 2004, que estabelece que a lotação decorrente do resultado do aviso de remoção será efetivada a partir de 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0171637/2025-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria lota, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2026, o Procurador de Justiça DORIVAL BARBOZA FILHO na 9ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal, nos termos do art. 212, § 2º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2026, às 12:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3050523** e o código CRC **216E0516**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.3682.0166527/2025-22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa, de 08 a 16 de janeiro de 2026, o servidor LEANDRO JOSE RODRIGUES PEREIRA, matrícula 5671-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Pùblico da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código CC-04 (53002105), dispensando, durante o referido período, a servidora THAYANE DO AMARAL COELHO DE LIMA, matrícula 3223-9.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2026, às 12:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3050532** e o código CRC **CA83CCA9**.

19.04.3682.0166527/2025-22



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA N.º 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa membros do MPDFT para o oficiar no Plantão junto ao 2º grau de jurisdição, no período de 7 de janeiro a 8 de fevereiro de 2026.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, **como membros titulares**, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de janeiro a 8 de fevereiro de 2026.

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DA SEMANA
VITOR FERNANDES GONÇALVES	07/01/2026	QUARTA-FEIRA
	08/01/2026	QUINTA-FEIRA
	09/01/2026	SEXTA-FEIRA
	10/01/2026	SÁBADO
	11/01/2026	DOMINGO
ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTOS DE ALMEIDA	12/01/2026	SEGUNDA-FEIRA
	13/01/2026	TERÇA-FEIRA
	14/01/2026	QUARTA-FEIRA
	15/01/2026	QUINTA-FEIRA
	16/01/2026	SEXTA-FEIRA
	17/01/2026	SÁBADO
	18/01/2026	DOMINGO
ANTONIO MARCOS DEZAN	19/01/2026	SEGUNDA-FEIRA
	20/01/2026	TERÇA-FEIRA
	21/01/2026	QUARTA-FEIRA
	22/01/2026	QUINTA-FEIRA
	23/01/2026	SEXTA-FEIRA
JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	24/01/2026	SÁBADO
	25/01/2026	DOMINGO
	26/01/2026	SEGUNDA-FEIRA

	27/01/2026	TERÇA-FEIRA
	28/01/2026	QUARTA-FEIRA
	29/01/2026	QUINTA-FEIRA
	30/01/2026	SEXTA-FEIRA
	31/01/2026	SÁBADO
	01/02/2026	DOMINGO
FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	02/02/2026	SEGUNDA-FEIRA
	03/02/2026	TERÇA-FEIRA
	04/02/2026	QUARTA-FEIRA
	05/02/2026	QUINTA-FEIRA
	06/02/2026	SEXTA-FEIRA
	07/02/2026	SÁBADO
	08/02/2026	DOMINGO

**Art. 2º** Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, **como membros suplentes**, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de janeiro a 8 de fevereiro de 2026:

MEMBROS	PERÍODOS
ROBERTO CARLOS SILVA	07/01/2026 a 11/01/2026
ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	12/01/2026 a 18/01/2026
CONSUELITA VALADARES COELHO	19/01/2026 a 25/01/2026
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	26/01/2026 a 01/02/2026
SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	02/02/2026 a 08/02/2026

**Art. 3º** O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I - nos dias úteis, das 0h as 12h e das 19 as 24h; e

II - nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

**Art. 4º** Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O Plantão funcionará através dos telefones celular dos membros plantonistas que designará o local onde atenderá as ocorrências. podendo ser, inclusive a sua residência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/01/2026, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3050796** e o código CRC **04A57E18**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA N° 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

Autoriza a execução orçamentária provisória em 2026 no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o art. 442, III, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 foi aprovado pelo Congresso Nacional, mas ainda não foi sancionado pelo Senhor Presidente da República;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (LDO/2026) autoriza, especialmente no art. 74, caput e incisos XIV e XV, a execução orçamentária provisória no corrente exercício financeiro; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de dar andamento aos gastos obrigatórios e aos indispensáveis e inadiáveis no âmbito desta Instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Geral, por meio da Secretaria de Orçamento e Finanças, autorizada a dar andamento à execução orçamentária e financeira das despesas que se fizerem necessárias a esta Instituição, adotando os detalhamentos próprios e obedecendo o regramento aplicável.

**Parágrafo único.** A execução das despesas referidas no **caput** deve se conformar com as disposições da LDO/2026, especialmente o que estabelece o art. 74.

**Art. 2º** Publicada a Lei Orçamentária para 2026, o Plano Interno desta Instituição deverá ser elaborado, considerando as necessidades de gastos, as possibilidades orçamentárias e as despesas já autorizadas por esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**

**JUSTIFICATIVA:**

A lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, Lei Orçamentária Anual para 2026 - LOA/2026, embora já aprovada pelo Congresso Nacional, ainda não foi sancionada pelo Senhor Presidente da República.

Na inexistência de orçamento, nenhuma despesa poderia ser realizada (art. 167, I e II, CF<sup>[1]</sup>). Logo, como não existe orçamento para 2026, não haveria autorização constitucional para qualquer tipo de gasto.

Entretanto, para evitar a paralisação estatal nas situações como a que ora se apresenta e para resolver o vácuo legislativo a respeito, as leis de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro têm previsto a possibilidade de execução na antevigência do

orçamento. É o que estabelece o art. 74 da Lei nº 15.321, de 31/12/2025, LDO/2026<sup>[2]</sup>.

Este Ramo do MPU tem demandas urgentes e inadiáveis, que precisam ser regularmente empenhadas e executadas, sob pena de danos maiores ao Erário. É o caso de despesas obrigatórias, que têm data certa para seu pagamento (as de pessoal, por exemplo), e as de caráter continuado, de que são exemplos os diversos contratos de prestação de serviços (copeiragem, vigilância, limpeza e higiene).

Em razão disso, até que se elabore o Plano Interno definitivo, com base da respectiva lei orçamentária, e o submeta à aprovação do Senhor Procurador Geral de Justiça (arts. 237, V, e 442, III, do Regimento Interno), faz-se necessária a aprovação do desencadeamento da execução nos casos autorizados na LDO/2026.

**[1] Art. 167.** São vedados:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

**[2] Art. 74.** Na hipótese de a Lei Orçamentária de 2026 não ser publicada até 31 de dezembro de 2025, poderão ser executadas as programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2026 referentes a:

- I – despesas com obrigações constitucionais ou legais da União relacionadas nas Seções I e II do Anexo III;
- II – ações emergenciais de recuperação de ativos de infraestrutura na subfunção “Transporte Rodoviário” para garantia da segurança e trafegabilidade dos usuários nos eixos rodoviários;
- III – ações de fortalecimento do controle de fronteiras;
- IV – ações relativas a operações de garantia da lei e da ordem, ações de acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade;
- V – ações de proteção socioassistencial e de distribuição de alimentos durante situação de emergência ou estado de calamidade pública, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- VI – ações de prevenção a desastres e a incêndios florestais ou resposta a eventos críticos durante situação de emergência ou estado de calamidade pública, classificadas: a) na subfunção “Defesa Civil”; ou b) nas subfunções “Normatização e Fiscalização”, “Preservação e Conservação Ambiental”, “Controle Ambiental” e “Recuperação de Áreas Degradas”, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- VII – concessão de financiamento ao estudante e integralização de cotas nos fundos garantidores no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies;
- VIII – ações e serviços públicos de saúde classificadas com o IU 6;
- IX – realização de eleições e continuidade da implementação do sistema de automação de identificação biométrica de eleitores pela Justiça Eleitoral;
- X – despesas custeadas com receitas próprias, de convênios ou de doações;
- XI – formação de estoques públicos vinculados ao programa de garantia de preços mínimos;
- XII – integralização de cotas pela União em fundo privado com o objetivo de custear e gerir poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio;
- XIII – despesas do Novo PAC, classificadas com RP 3, até o limite de um doze avos do montante total das referidas despesas alocadas para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2026, multiplicado pelo número de meses decorridos, total ou parcialmente, até a data de publicação da respectiva Lei;
- XIV – outras despesas de capital referentes a projetos, obras ou empreendimentos em andamento cuja paralisação possa causar prejuízo ou aumento de custos para a administração pública, até o limite de um doze avos do montante total das outras despesas de capital alocadas no âmbito de cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2026, multiplicado pelo número de meses decorridos, total ou parcialmente, até a data de publicação da respectiva Lei;**
- XV – outras despesas de custeio essenciais ao funcionamento da administração e de caráter inadiável não autorizadas nos incisos I a XIII, até o limite de um doze avos do valor previsto para outras despesas correntes no âmbito de cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 multiplicado pelo número de meses decorridos, total ou parcialmente, até a data de publicação da respectiva Lei.**

**§ 1º Será considerada antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2026 a utilização dos recursos autorizada por este artigo.**

§ 2º Para o cálculo dos limites a que se referem os incisos XIV e XV do caput, serão deduzidas as despesas abrangidas pelos incisos que os antecederem.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados entre o Projeto de Lei Orçamentária de 2026 encaminhado ao Congresso Nacional e a respectiva Lei serão ajustados, considerada a execução prevista neste artigo, por ato do Poder Executivo federal, após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, por meio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante o cancelamento de dotações constantes da Lei Orçamentária de 2026, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo, sem prejuízo da realização do referido ajuste por meio de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2026 ou alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei.

§ 4º Ficam autorizadas as alterações orçamentárias previstas no art. 53 para fins de execução das despesas a que se refere o caput.

§ 5º As alterações referidas no § 4º não modificarão as bases de cálculo dos limites de que tratam os incisos XIV e XV do caput.

§ 6º O disposto no caput aplica-se às propostas de modificação do Projeto de Lei Orçamentária de 2026 encaminhadas ao Congresso Nacional de acordo com o disposto no art. 166, § 5º, da Constituição.

§ 7º O disposto no inciso I do caput aplica-se:

I – às alterações realizadas na forma prevista no art. 188; e

II – às obrigações constitucionais e legais que tenham sido criadas ou modificadas após o encaminhamento ao Congresso Nacional do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 ou durante a execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária de 2026, hipótese em que o Poder Executivo federal deverá proceder com a alteração de que trata o art. 188 antes da data de publicação da Lei Orçamentária de 2026.

§ 8º A autorização de que trata o inciso I do caput não abrange as despesas a que se refere o art. 128.

§ 9º As programações de que trata o art. 22 poderão ser executadas na forma prevista no caput, após substituição das operações de crédito condicionadas por outras fontes de recursos, de acordo com o disposto no § 3º do referido artigo.

§ 10. Sem prejuízo das demais disposições aplicáveis, até a publicação do cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 72, caput, desta Lei, o Poder Executivo federal poderá, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário constante do art. 2º desta Lei e dos limites individualizados previstos na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, estabelecer programação orçamentária e financeira provisória que defina limites para:

I – o empenho das despesas de que trata este artigo; e

II – o pagamento das despesas de que trata este artigo e dos restos a pagar, inclusive os relativos a dotações ou programações incluídas ou acrescidas por emendas.

§ 11. Será considerada antecipação de cronograma de pagamento a autorização para a utilização de recursos financeiros com fundamento neste artigo, até que seja publicado o cronograma anual de execução mensal de desembolso de que trata o art. 72, caput.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2026, às 12:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3050544** e o código CRC **308335EC**.

---

19.04.3237.0000039/2026-03



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA N° 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

Altera a Portaria n.º 970, de 3 de dezembro de 2025, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de dezembro de 2025, oficiarem no Plantão Processual.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria n.º 970, de 3 de dezembro de 2025, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de dezembro de 2025, oficiarem como plantonistas processuais, devido as modificações realizadas nos dias 8, 9, 10, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 30 e 31 de dezembro de 2025:

HORARIOS	MEMBROS	DATAS
18H A 0H	- RAQUEL TIVERON(174)	08/12/2025
19H A 0H	- RODRIGO MAYER MELEO(60)ADJ	09/12/2025
19H A 0H	- MARIANA FERNANDES TÁVORA(135)	10/12/2025
18H A 0H	- JORGE LUIS LOPES MANZUR(22)ADJ	13/12/2025
	- CAROLINA MOURA CAVALCANTE(54)ADJ	
18H A 0H	- CARLA ROBERTO ZEN (179)	14/12/2025
18H A 0H	- CARLA ROBERTO ZEN (179)	18/12/2025
19H A 0H	- RODRIGO MAYER MELEO(60)ADJ	19/12/2025
	- CAROLINA MOURA CAVALCANTE(54)ADJ	
19H A 0H	- RODRIGO MAYER MELEO(60)ADJ	20/12/2025
06H A 12H	- ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA(13)ADJ	21/12/2025
18H A 0H	- CRISTINA MACHADO BORGES LEAL(19)ADJ	

19H A 0H	- GLADSON RAEFF ROCHA VIANA(210)	23/12/2025
19H A 0H	- IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO(61)	24/12/2025
19H A 0H	- RAQUEL TIVERON(174)	25/12/2025
06H A 12H	- LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (20)ADJ	28/12/2025
19H A 0H	- RONNY ALVES DE JESUS(189)	
0H A 6H	- MARIANA FERNANDES TÁVORA(135)	30/12/2025
12H A 18H	- SUELLEN MENDES CUNHA(57)ADJ	31/12/2025
	- VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS(85)	
19H A 0H	- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA(137)	
	- GABRIELA GONZALEZ PINTO(244)	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2026, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3051994** e o código CRC **94D5DD7F**.

19.04.3756.0145041/2025-41



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

Altera a Portaria n.º 962, de 28 de novembro de 2025, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 19 de dezembro de 2025, oficiarem no Plantão Presencial.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria n.º n.º 962 de 28 de novembro de 2025, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 19 de dezembro de 2025, oficiarem como plantonistas presenciais, devido as seguintes modificações ocorridas nos dias 6, 8, 12, 14 e 18 de dezembro 2025:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
06/12/2025	- RAFAEL GUSTAVO REINER (217)	OITIVA DE ADOLESCENTES
08/12/2025	- RAFAEL GUSTAVO REINER (217)	
12/12/2025	- ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA (13)ADJ	
14/12/2025	- ANNA CAROLINA SILVA (34)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
	- LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (20)ADJ	
18/12/2025	- LEANDRO LARA MOREIRA (230)	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2026, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3052019** e o código CRC **0BF507DD**.

---

19.04.3756.0150339/2025-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2026, oficiarem no Plantão Processual.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designa os Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2026, oficiarem como plantonistas processuais no Plantão de 1ª Instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2026, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3052033** e o código CRC **1535B70F**.

**Piantão Processual**  
**Período : 01/01/2026 a 31/01/2026**

Dia	Opção	Nome(s)
01/01/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	CELSO LEARDINI (215)
		HENRY LIMA DE PAIVA (221)
	06:00 a 12:00	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (297)
		LEONEL PAZ DE LIMA (304)
	12:00 a 18:00	GABRIEL MENDES CAMARGOS (191)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (202)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (211)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (257)
	18:00 a 00:00	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (317)
		HUERLIN HUEB (324)
		ALAN ESTEVAO (325)
		ANDREA CIRINEO SACCO (329)
02/01/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	LEONARDO OTREIRA (189)
		MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (320)
	06:00 a 12:00	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (261)
		SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE (309)
	19:00 a 00:00	PEDRO MENDES LUNA (298)
		JÚLIO AUGUSTO SOUZA (218)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (323)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (330)
		CELSO LEARDINI (215)
		HENRY LIMA DE PAIVA (221)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (297)
		LEONEL PAZ DE LIMA (304)
03/01/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (335)
		FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (339)
	06:00 a 12:00	MARCIO COSTA DE ALMEIDA (284)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (211)
	12:00 a 18:00	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (217)
		RAQUEL TIVERON (294)
		EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (295)
		PAULO JOSE LEITE FARIA (154)
	18:00 a 00:00	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (327)
		HUERLIN HUEB (324)
		ALAN ESTEVAO (325)
		TIAGO FONSECA MONIZ (338)
04/01/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (320)
		LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (126)
	06:00 a 12:00	SILVANO RODRIGUES DA SILVA (313)
		HUDSON DE MORAES (332)

**Piantão Processual**  
**Período : 01/01/2026 a 31/01/2026**

Dia	Opção	Nome(s)
04/01/2026 (domingo)	12:00 a 18:00	MARIA DALVA BORGES HOLANDA (322)
		NICOLE LOPES ASSIS (283)
		ALBERTO TADASHI HONDA (306)
		GISELLE GARCIA TREVIZO (249)
	18:00 a 00:00	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (331)
		EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (295)
		ANDREA CIRINEO SACCO (329)
		TIAGO FONSECA MONIZ (338)
05/01/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	GISELLE GARCIA TREVIZO (249)
		ANA LAURA SEIXAS DIAS (159)
	06:00 a 12:00	GABRIEL MENDES CAMARGOS (191)
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (193)
	19:00 a 00:00	VALERIA MARQUES DOS SANTOS (202)
		YARA MACIEL CAMELO (231)
		LEONARDO JUBÉ DE MOURA (291)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (307)
		FERNANDA MOLYNA (312)
		CAROLINA MOURA CAVALCANTE (264)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (330)
		RAQUEL TIVERON (294)
		CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (255)
		DANIELLE BERNARDES PACHECO (336)
06/01/2026 (terça-feira)	06:00 a 12:00	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (234)
		RENATO BARAO VARALDA (239)
	19:00 a 00:00	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (240)
		JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (247)
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (193)
		GISELLE GARCIA TREVIZO (249)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (307)
		FERNANDA MOLYNA (312)
		SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (318)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (323)
07/01/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (167)
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (219)
	06:00 a 12:00	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (222)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (200)
08/01/2026 (quinta-feira)	19:00 a 00:00	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (290)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (300)
	00:00 a 06:00	LEANDRO LARA MOREIRA (272)
		RENATO BIANCHINI (311)

**Piantão Processual**  
**Período : 01/01/2026 a 31/01/2026**

Dia	Opção	Nome(s)
08/01/2026 (quinta-feira)	06:00 a 12:00	LIA DE SOUZA SIQUEIRA (260)
		IGOR MAGALHÃES GAIOSO (214)
	19:00 a 00:00	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (251) RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (299)
09/01/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (224)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (267)
	06:00 a 12:00	LUCAS SOARES BAUMFELD (276)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (296)
	19:00 a 00:00	CARLA ROBERTO ZEN (314)
		KARINE BORGES GOULART (326)
		CAMILA COSTA BRITTO (277)
		LUCIANO COELHO ÁVILA (252)
10/01/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (321)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (331)
	06:00 a 12:00	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (198)
		JEFFERSON LIMA LOPES (201)
	12:00 a 18:00	RAFAEL GUSTAVO REINER (230)
		MARIA CRISTINA VIANA (233)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (179)
	18:00 a 00:00	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (235)
		EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (245)
		ROGERIO SHIMURA (271)
11/01/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	VIVIAN BARBOSA CALDAS (220)
		LEONARDO OTREIRA (189)
	06:00 a 12:00	GABRIEL MENDES CAMARGOS (191)
		ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (229)
	12:00 a 18:00	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (340)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (211)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (179)
	18:00 a 00:00	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (222)
		ANA LAURA SEIXAS DIAS (159)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (244)
12/01/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	NEWTON CEZAR VALCARENghi TEIXEIRA (206)
		IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (167)
	06:00 a 12:00	LUCIANA ASPER Y VALDES (302)
	19:00 a 00:00	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (318)
13/01/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (224)
		RICARDO WITTNER CONTARDO (190)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (266)
		NEWTON CEZAR VALCARENghi TEIXEIRA (206)

**Piantão Processual**  
**Período : 01/01/2026 a 31/01/2026**

Dia	Opção	Nome(s)
13/01/2026 (terça-feira)	06:00 a 12:00	MARLON CARLOS FERNANDES (243)
		GLAUBER JOSE DA SILVA (205)
	19:00 a 00:00	DANIEL VIEIRA DE LIMA (209) RODRIGO MAYER MELEO (289)
14/01/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (255)
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (219)
	06:00 a 12:00	DENISE ROCHA MENDES COSTA (199) FLAVIO MAIA PIMENTA (275)
15/01/2026 (quinta-feira)	19:00 a 00:00	YARA MACIEL CAMELO (231)
		CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (240)
	00:00 a 06:00	ANDRE LUIZ CASAL DURAN (266) RICARDO DE SOUSA FONSECA (300)
16/01/2026 (sexta-feira)	06:00 a 12:00	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (177) DANIELLA BEATRIZ FLORES (200)
		MARLON CARLOS FERNANDES (243) JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (247)
	19:00 a 00:00	RENATO BIANCHINI (311) CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (288)
17/01/2026 (sábado)	06:00 a 12:00	GLAUBER JOSE DA SILVA (205) FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (176)
		ROGERIO SHIMURA (271) RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (299) CARLA ROBERTO ZEN (314)
	19:00 a 00:00	KARINE BORGES GOULART (326)
18/01/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	FABIANO COELHO VIEIRA (269) LIVIA CRUZ RABELO (274)
		JORGE LUIS LOPES MANZUR (286) RUY REIS CARVALHO NETO (185)
	12:00 a 18:00	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (236) TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (217) RAFAEL GUSTAVO REINER (230)
	18:00 a 00:00	LUCIANO COELHO ÁVILA (252) SILVANO RODRIGUES DA SILVA (313)
		RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (321)
	00:00 a 06:00	JULLYER GADIOLI MILANEZ (328) LIVIA CRUZ RABELO (274)
	06:00 a 12:00	RUY REIS CARVALHO NETO (185) CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (198)
	12:00 a 18:00	MARIA CRISTINA VIANA (233) ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (236)

**Piantão Processual**  
**Período : 01/01/2026 a 31/01/2026**

Dia	Opção	Nome(s)
18/01/2026 (domingo)	12:00 a 18:00	JORGE LUIS LOPES MANZUR (286)
	18:00 a 00:00	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (251)
		MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (180)
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (242)
19/01/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	DANIELLE BERNARDES PACHECO (336)
	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (288)	
	06:00 a 12:00	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (228)
		IGOR MAGALHÃES GAIOSO (214)
20/01/2026 (terça-feira)	19:00 a 00:00	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (290)
		LEONARDO JUBÉ DE MOURA (291)
	00:00 a 06:00	LEANDRO LARA MOREIRA (272)
		CAMILA COSTA BRITTO (277)
21/01/2026 (quarta-feira)	06:00 a 12:00	FERNANDA DA CUNHA MORAES (259)
		LUCIANA MEDEIROS COSTA (143)
	19:00 a 00:00	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS (232)
		RAFAEL MODELLI SABATÉ (265)
22/01/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (267)
		ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (192)
	06:00 a 12:00	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (228)
		RENATO BARAO VARALDA (239)
23/01/2026 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	MARCIO COSTA DE ALMEIDA (284)
		ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (327)
	00:00 a 06:00	PEDRO MENDES LUNA (298)
		ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (192)
24/01/2026 (sábado)	06:00 a 12:00	ANA CAROLINA MARQUEZ (279)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (260)
	19:00 a 00:00	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (244)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (144)
	00:00 a 06:00	SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE (309)
		VIVIAN BARBOSA CALDAS (220)
	06:00 a 12:00	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (261)
		GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (130)
	19:00 a 00:00	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (144)
		FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (335)
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (193)
		CELSO LEARDINI (215)
	00:00 a 06:00	JULLYER GADIOLI MILANEZ (328)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (237)
	06:00 a 12:00	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (161)
		JEFFERSON LIMA LOPES (201)

**Piantão Processual**  
**Período : 01/01/2026 a 31/01/2026**

Dia	Opção	Nome(s)
24/01/2026 (sábado)	12:00 a 18:00	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (245)
		ANA CAROLINA MARQUEZ (279)
		ALBERTO TADASHI HONDA (306)
	18:00 a 00:00	JÚLIO AUGUSTO SOUZA (218)
		FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (235)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (241)
25/01/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (237)
		LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (126)
	06:00 a 12:00	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (161)
		ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (229)
	12:00 a 18:00	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (234)
		MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (317)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (202)
	18:00 a 00:00	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (180)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (241)
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (242)
26/01/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (339)
		IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (167)
	06:00 a 12:00	VANESSA DE SOUZA FARIA (305)
		LUCIANA ASPER Y VALDES (302)
	19:00 a 00:00	RICARDO WITTLER CONTARDO (190)
		RAFAEL MODELLI SABATÉ (265)
27/01/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (192)
		NEWTON CEZAR VALCARENghi TEIXEIRA (206)
	06:00 a 12:00	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (296)
		FERNANDA DA CUNHA MORAES (259)
	19:00 a 00:00	RODRIGO MAYER MELEO (289)
		NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS (232)
28/01/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ALVARINA DE ARAUJO NERY (219)
		HENRY LIMA DE PAIVA (221)
	06:00 a 12:00	FLAVIO MAIA PIMENTA (275)
		VANESSA DE SOUZA FARIA (305)
	19:00 a 00:00	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (144)
		DANIEL VIEIRA DE LIMA (209)
29/01/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (222)
		NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (224)
	06:00 a 12:00	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (177)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (276)
	19:00 a 00:00	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (180)
		RICARDO WITTLER CONTARDO (190)

**Plantão Processual**  
**Período : 01/01/2026 a 31/01/2026**

Dia	Opção	Nome(s)
30/01/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (255)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (266)
	06:00 a 12:00	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (130)
		FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (176)
	19:00 a 00:00	IGOR MAGALHÃES GAIOSO (214)
		JÚLIO AUGUSTO SOUZA (218)
		YARA MACIEL CAMELO (231)
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (242)
31/01/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	LEONARDO OTREIRA (189)
		GISELLE GARCIA TREVIZO (249)
	06:00 a 12:00	DENISE ROCHA MENDES COSTA (199)
		NICOLE LOPES ASSIS (283)
	12:00 a 18:00	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (340)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (161)
		RUY REIS CARVALHO NETO (185)
	18:00 a 00:00	VIVIAN BARBOSA CALDAS (220)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (241)
		EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (245)

**Total de registros : 258**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 7 a 31 de janeiro de 2026, oficiarem no Plantão Presencial.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designa os Promotores de Justiça para, no período de 7 a 31 de janeiro 2026, oficiarem como plantonistas presenciais no Plantão de 1ª Instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 05/01/2026, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3052075** e o código CRC **F3B490A7**.

**Pianão Presencial**  
**Período : 01/01/2026 a 31/01/2026**

Dia	Opção	Nome(s)
07/01/2026 (quarta-feira)	Audiência de custódia	HENRY LIMA DE PAIVA (280)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (302)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (314)
08/01/2026 (quinta-feira)	Audiência de custódia	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (220)
		CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (325)
		ALAN ESTEVAO (337)
09/01/2026 (sexta-feira)	Audiência de custódia	PAULO JOSE LEITE FARIAS (240)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (275)
		LEANDRO LARA MOREIRA (309)
10/01/2026 (sábado)	Audiência de custódia	LIA DE SOUZA SIQUEIRA (271)
		TIAGO FONSECA MONIZ (313)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (333)
	Oitiva de adolescente	HUERLIN HUEB (259)
11/01/2026 (domingo)	Audiência de custódia	LEANDRO LARA MOREIRA (309)
		TIAGO FONSECA MONIZ (313)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (333)
	Oitiva de adolescente	JEFFERSON LIMA LOPES (250)
12/01/2026 (segunda-feira)	Audiência de custódia	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (323)
		KARINE BORGES GOULART (332)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (338)
13/01/2026 (terça-feira)	Audiência de custódia	SUELLEN MENDES CUNHA (274)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (299)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (335)
14/01/2026 (quarta-feira)	Audiência de custódia	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (230)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (302)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (323)
15/01/2026 (quinta-feira)	Audiência de custódia	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (325)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (335)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (338)
16/01/2026 (sexta-feira)	Audiência de custódia	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (206)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (275)
		ALAN ESTEVAO (337)
17/01/2026 (sábado)	Audiência de custódia	RODRIGO MAYER MELEO (321)
		RENATO BARAO VARALDA (327)
		TIAGO FONSECA MONIZ (313)
	Oitiva de adolescente	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (251)
18/01/2026 (domingo)	Audiência de custódia	RENATO BARAO VARALDA (327)
		KARINE BORGES GOULART (332)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (333)
	Oitiva de adolescente	RAFAEL GUSTAVO REINER (260)

**Pianão Presencial**  
**Período : 01/01/2026 a 31/01/2026**

Dia	Opção	Nome(s)
19/01/2026 (segunda-feira)	Audiência de custódia	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (230)
		SUELLEN MENDES CUNHA (274)
		HENRY LIMA DE PAIVA (280)
20/01/2026 (terça-feira)	Audiência de custódia	MARIANA SILVA NUNES (249)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (298)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (307)
21/01/2026 (quarta-feira)	Audiência de custódia	DANIELLE MARTINS SILVA (303)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (307)
		CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (230)
22/01/2026 (quinta-feira)	Audiência de custódia	JULLYER GADIOLI MILANEZ (298)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (314)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (338)
23/01/2026 (sexta-feira)	Audiência de custódia	NATHAN DA SILVA NETO (328)
		LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (206)
		ALAN ESTEVAO (337)
24/01/2026 (sábado)	Audiência de custódia	RAFAEL MODELLI SABATÉ (322)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (307)
		KARINE BORGES GOULART (332)
	Oitiva de adolescente	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (264)
25/01/2026 (domingo)	Audiência de custódia	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (272)
		LEANDRO LARA MOREIRA (309)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (307)
	Oitiva de adolescente	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (268)
26/01/2026 (segunda-feira)	Audiência de custódia	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (316)
		MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (272)
		DANIELLE MARTINS SILVA (303)
27/01/2026 (terça-feira)	Audiência de custódia	VANESSA DE SOUZA FARIA (329)
		FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (220)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (314)
28/01/2026 (quarta-feira)	Audiência de custódia	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (316)
		CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (325)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (335)
29/01/2026 (quinta-feira)	Audiência de custódia	SUELLEN MENDES CUNHA (274)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (275)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (314)
30/01/2026 (sexta-feira)	Audiência de custódia	NATHAN DA SILVA NETO (328)
		VANESSA DE SOUZA FARIA (329)
		MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (316)
31/01/2026 (sábado)	Audiência de custódia	VALERIA MARQUES DOS SANTOS (275)
		TIAGO FONSECA MONIZ (313)

**Pianão Presencial**  
**Período : 01/01/2026 a 31/01/2026**

<b>Dia</b>	<b>Opção</b>	<b>Nome(s)</b>
31/01/2026 (sábado)	Audiência de custódia	ALAN ESTEVAO (337)
	Oitiva de adolescente	HUDSON DE MORAES (269)

**Total de registros : 82**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1/2026**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.3682.0094289/2025-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora deste Ministério Público **CLÁUDIA DE FÁTIMA DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Código TC20100, Classe C, Padrão TC-C13, matrícula 1160-6, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/01/2026, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3050048** e o código CRC **3A182446**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 2/2026**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4088.0170978/2025-49,

**RESOLVE:**

Designar, de 07 a 16/01/2026, o servidor **WARLISON GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula 4475-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Tratamento de Informações, Dados e Relatórios da Ouvidoria, código CC-01 (50010021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/01/2026, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3051115** e o código CRC **5B0E2189**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 3/2026**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4498.0000045/2026-35,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **FRANCISCA DJANICE DE MEDEIROS LIMA**, matrícula 5130-6, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Legislação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050105), dispensando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA DAIREL RIBEIRO BRAGA**, matrícula 3258-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/01/2026, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3051203** e o código CRC **A0D3F973**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 4/2026**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4673.0169918/2025-09,

**RESOLVE:**

Designar, de 07 a 16/01/2026, o servidor **ALEX SILVA CAMPOS**, matrícula 4931-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001023), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (66001020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/01/2026, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3051206** e o código CRC **968A95A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 5/2026**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0000177/2026-15,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 17/12/2025, o servidor **ROBERTO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA**, matrícula 5387-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02 (76001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/01/2026, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3051227** e o código CRC **492707DF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 6/2026**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0000170/2026-10,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 29/12/2025, **ÉMYLLE GOMES NASCIMENTO**, matrícula 5784-3, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001191).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/01/2026, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3051243** e o código CRC **16517B6D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 7/2026**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3900.0008519/2023-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 063/SG/MPDFT/2021, firmado com **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção para Sala-Cofre e demais subsistemas, incluindo substituição de peças.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800
	VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES	3667
	BRUNO PIANTINO GIONGO	3756
FISCAL REQUISITANTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800

**Art. 2º** Revogar a Portaria SG nº 227/2025, de 13/03/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/01/2026, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3051534** e o código CRC **58FE4982**.

---

19.04.3900.0008519/2023-18

3051534v5

# Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0001/2026.....	p. 2
Portaria 0002/2026.....	p. 3
Portaria 0003/2026.....	p. 4
Portaria 0004/2026.....	p. 5
Portaria 0005/2026.....	p. 7
Portaria 0006/2026.....	p. 10
Portaria 0007/2026.....	p. 12
Portaria 0008/2026.....	p. 14
Portaria 0009/2026.....	p. 22
Secretaria-Geral.....	p. 26
Portaria 01/2026.....	p. 26
Portaria 02/2026.....	p. 27
Portaria 03/2026.....	p. 28
Portaria 04/2026.....	p. 29
Portaria 05/2026.....	p. 30
Portaria 06/2026.....	p. 31
Portaria 07/2026.....	p. 32
Sumário.....	p. 34